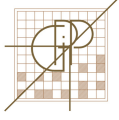


**Programa Estratégico de Reabilitação Urbana
Apreciação Técnica dos Resultados da Discussão Pública**

Setembro de 2018





Índice

I.	Introdução	3
II.	Análise das participações	4

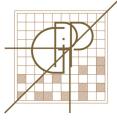


I. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório de apreciação técnica das participações e dos respetivos resultados da Discussão Pública da proposta de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de S. Pedro da Cova e Fânzeres, em cumprimento do disposto no n.º 4 do Artigo 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU, Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto).

O período de discussão pública foi anunciado através do Aviso n.º 9485/2018, de 13 de julho, estendendo-se entre os dias 20 de julho e 17 de agosto de 2018. Foram ainda realizadas três sessões públicas de apresentação, nos dias 12 de julho (no Salão Nobre da Câmara Municipal), 2 de agosto (na sede da Junta de Freguesia de Fânzeres) e 9 de agosto (na sede da Junta de Freguesia de S. Pedro da Cova).

Os elementos que constituem a proposta da ORU foram disponibilizados no portal eletrónico da Câmara Municipal, bem como estiveram disponíveis para consulta nos serviços técnicos da Câmara e na Junta de Freguesia.



II. ANÁLISE DAS PARTICIPAÇÕES

Durante o período de discussão pública foram recebidos 8 documentos relativos ao assunto, tendo sido agregados em 6 participações uma vez que o documento com o n.º 40942 tem o mesmo conteúdo e requerente que o documento 40813 e que o documento 40920 é uma adenda ao documento 40937.

N.º Reg.		Autor
1	29417	Maria Irene Borges Fonseca Costa
2	40813 40942	Ricardo Silva
3	40917	Coligação Democrática Unida
4	40920 40937	União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova
5	41163	Manuel Perfeito
6	41279	Carla Santos e Reinamor Afonso

Segue-se a apreciação técnica em relação às questões colocadas, as quais deverão ser objeto de ponderação pela Câmara Municipal.



Part.	Resumo	Ponderação
1	Criação de parque de estacionamento em terreno devoluto junto à EB 2,3 de Fânzeres	A questão em causa não faz parte do âmbito da reabilitação urbana, devendo ser encaminhada para os serviços competentes da Câmara Municipal.
2	Aproveitamento das escolas encerradas na freguesia para uso das coletividades (não nomeadas)	A atribuição de espaços para as coletividades da freguesia ultrapassa o âmbito da ORU. Sublinhe-se, todavia, que nada obsta a que uma eventual reabilitação destes equipamentos possa integrar a ORU numa fase posterior (após a 1ª avaliação), tendo como suporte um levantamento rigoroso das coletividades em causa e das suas necessidades em termos de espaços para funcionamento.
3	Alteração dos limites da ARU/ delimitação de 2 ARU distintas	A delimitação foi efetuada pela CM em função dos critérios definidos pela Autoridade de Gestão do PEDU e para esse efeito. De referir que se pode a qualquer momento proceder a alteração ao limite da ARU em função de necessidades específicas que venham a ser identificadas e em acordo com os critérios subjacentes à sua delimitação. Estas eventuais alterações deverão ser justificadas em acordo com o RJRU e seguir os procedimentos idênticos à delimitação inicial.
	Diminuição do prazo de execução para 10 anos	O prazo de vigência da ORU tem a ver não só com a programação dos investimentos, mas também com a possibilidade de acesso por parte dos particulares aos benefícios e incentivos que advêm da inclusão nestas áreas, pelo que se mantém o prazo de 15 anos definido.



Part.	Resumo	Ponderação
		Sublinhe-se ainda que a ORU é objeto de avaliação e eventual revisão (caso necessário) a cada 5 anos, pelo que a introdução de novas ações de âmbito público é sempre possível.
	Considerar intervenção ao nível dos recursos hídricos e da área florestal adjacente	<p>No que respeita a intervenções ao nível dos recursos hídricos, está prevista a intervenção na Ribeira de Parada (cf. Ação EP1). Quanto ao Rio Ferreira, por os troços que integram a ORU serem muito limitados, considera-se que qualquer proposta de intervenção no âmbito da ORU não poderia responder às necessidades de intervenção numa linha de água que é estruturante de um território alargado, devendo ser objeto de um projeto específico e integrado para a sua globalidade.</p> <p>A área do Parque das Serras do Porto não está incluída na ARU; no entanto, e no âmbito da ação Eq2 (Musealização das instalações mineiras de S. Pedro da Cova), é proposta a integração numa rede de percursos de pontos de interesse geológico e mineiro que passa pelos recursos existentes naquela área.</p>
	Novas ações direcionadas para a qualificação do espaço público, requalificação da rede viária, substituição de redes de infraestruturas, criação de espaços verdes	Não são apresentadas propostas em concreto, pelo que não é possível avaliar a sua pertinência nesta fase. As ações identificadas foram escolhidas por corresponderem às mais prioritárias para a área em estudo; sublinhe-se, todavia, que a ORU é objeto de avaliação e eventual revisão (caso necessário) a cada 5 anos, pelo que a introdução de novas ações é sempre possível.
	Parque temático entre os lugares	A sugestão tem enquadramento no desenvolvimento da ação Eq2 - Musealização das instalações



Part.	Resumo	Ponderação
	de Vila Verde e do Passal	mineiras de S. Pedro da Cova.
	Aproveitamento das escolas desocupadas numa rede de espaços de convívio/ lazer de proximidade	A atribuição de espaços de equipamento para as entidades da freguesia ultrapassa o âmbito da ORU. Sublinhe-se, todavia, que nada obsta a que uma eventual reabilitação destes equipamentos possa integrar a ORU numa fase posterior (após a 1ª avaliação), tendo como suporte um levantamento rigoroso das entidades em causa e das suas necessidades em termos de espaços para funcionamento.
	Requalificação e limpeza do leito e margens da Ribeira de Parada	A sugestão está incluída na ação EP1 , dentro da área de intervenção da ORU.
	Reformulação do Largo da Covilhã	A área em causa está sob jurisdição das Infraestruturas de Portugal, pelo que qualquer intervenção terá que ser efetuada por esta entidade. O entanto, nada obsta a que esta ação venha a ser considerada no âmbito das avaliações da execução da ORU, caso as condições de jurisdição se alterem.
	Criação de parque de lazer entre o CH Gandra e a Ribeira de Parada	Esta sugestão ultrapassa os limites da área de intervenção da ORU.
	Criação de parque de merendas e praia fluvial nas margens do Rio	Trata-se de uma área adjacente ao Rio Ferreira, para o qual, por os troços que integram a ARU serem muito limitados, se considera que qualquer proposta de intervenção no âmbito da ORU não



Part.	Resumo	Ponderação
	Ferreira	poderia responder às necessidades de intervenção numa linha de água que é estruturante de um território alargado, devendo ser objeto de um projeto específico e integrado para a sua globalidade.
	Criação de um Centro de Incubação de Micro e Pequenas e Médias Empresas	A sugestão aponta um programa de âmbito municipal e não local, com uma abrangência que ultrapassa a da ARU; tendo em conta a existência de espaços com características idênticas no município, não se considera prioritário.
	Reabilitação de espaços para a instalação de pequenas indústrias	Tendo em conta que, do ponto de vista do ordenamento do território, a área não está vocacionada para indústria, não se considera viável o acolhimento desta sugestão.
	Criação de um "Espaço do Artesão"	Não foi identificada a necessidade deste programa na área de intervenção. No entanto, nada obsta a que possa vir a integrar uma eventual revisão da ORU após um levantamento rigoroso do número e das necessidades dos artesãos da área.
	Protocolo com a Escola Profissional para ações de formação no âmbito da reabilitação	Por ultrapassar o âmbito da ORU, considera-se que esta sugestão poderá ser uma ação sequente à formação do grupo de acompanhamento da reabilitação urbana dentro da estrutura da Câmara Municipal.
	Promoção de reuniões entre proprietários e prestadores de serviços	Esta sugestão está fora do âmbito das competências da Câmara Municipal.



Part.	Resumo	Ponderação
	Promoção turística através de percursos interpretativos a atividade mineira	A sugestão está enquadrada na ação Eq2 - Musealização das instalações mineiras de S. Pedro da Cova.
	Discriminação do investimento em espaço público por lugares	A identificação do espaço público a intervencionar está patente na Planta da ORU.
	Construção de passeios	A identificação dos passeios a alargar foi feita especificamente no local, existindo diversas áreas para as quais a opção não é alargar passeios (sobretudo por razões técnicas) mas o de criar vias partilhadas.
	Inclusão da Junta de Freguesia no Modelo de Gestão e Execução	O Modelo de Gestão e Execução baseia-se no disposto no RJRU; não obstante, nada impede que a Junta de Freguesia seja parceira, nomeadamente no que concerne à dinamização e sensibilização dos proprietários para a reabilitação urbana.
	Questões relacionadas com o quadro de apoios e incentivos	O documento apoia-se no enquadramento atual das diversas políticas públicas e de investimento. É de sublinhar que a ORU é objeto de avaliação a cada 5 anos, devendo as questões relacionadas com o financiamento e os apoios disponíveis ser tidas em conta nessa avaliação.
4	Alteração dos limites da ARU/ delimitação de 2 ARU distintas	A delimitação foi efetuada pela CM em função dos critérios definidos pela Autoridade de Gestão do PEDU e para esse efeito. De referir que se pode a qualquer momento proceder a alteração ao limite da ARU em função de



Part.	Resumo	Ponderação
		necessidades específicas que venham a ser identificadas e em acordo com os critérios subjacentes à sua delimitação. Estas eventuais alterações deverão ser justificadas em acordo com o RJRU e seguir os procedimentos idênticos à delimitação inicial.
	Consideração do património mineiro	As sugestões referidas nesta proposta estão já incluídas na ação Eq2 - Musealização das instalações mineiras de S. Pedro da Cova.
	Consideração do património agrícola	A identificação dos edifícios de valor patrimonial foi feita com base na lista de imóveis inventariados do concelho.
	Percurso pedonal ao longo da Ribeira de Parada até ao Rio Ferreira	A ação EP1 poderá contemplar a criação de um percurso pedonal, mas a restante área está fora da área de intervenção da ORU.
	Considerar área florestal adjacente	A área do Parque das Serras do Porto não está incluída na ARU; no entanto, e no âmbito da ação Eq2 (Musealização das instalações mineiras de S. Pedro da Cova), é proposta a integração numa rede de percursos de pontos de interesse geológico e mineiro que passa pelos recursos existentes naquela área.
	Reformulação do Largo da Covilhã	A área em causa está sob jurisdição das Infraestruturas de Portugal, pelo que qualquer intervenção terá que ser efetuada por esta entidade. O entanto, nada obsta a que esta ação venha a ser considerada no âmbito das avaliações da execução da ORU, caso as condições de jurisdição se alterem.



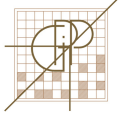
Part.	Resumo	Ponderação
	Criação de parque de lazer entre o CH Gandra e a Ribeira de Parada	Esta sugestão ultrapassa os limites da área de intervenção da ORU.
	Criação de parque de merendas e praia fluvial nas margens do Rio Ferreira	Trata-se de uma área adjacente ao Rio Ferreira, para o qual, por os troços que integram a ARU serem muito limitados, se considera que qualquer proposta de intervenção no âmbito da ORU não poderia responder às necessidades de intervenção numa linha de água que é estruturante de um território alargado, devendo ser objeto de um projeto específico e integrado para a sua globalidade.
	Aproveitamento das escolas desocupadas como espaços de utilidade pública	<p>A atribuição de espaços de equipamento para as entidades da freguesia ultrapassa o âmbito da ORU.</p> <p>Sublinhe-se, todavia, que nada obsta a que uma eventual reabilitação destes equipamentos possa integrar a ORU numa fase posterior (após a 1ª avaliação), tendo como suporte um levantamento rigoroso das entidades em causa e das suas necessidades em termos de espaços para funcionamento.</p>
	Novas ações direcionadas para a qualificação do espaço público, requalificação da rede viária, substituição de redes de infraestruturas, criação de	Não são apresentadas propostas em concreto, pelo que não é possível avaliar a sua pertinência nesta fase. As ações identificadas foram escolhidas por corresponderem às mais prioritárias para a área em estudo; sublinhe-se, todavia, que a ORU é objeto de avaliação e eventual revisão (caso necessário) a cada 5 anos, pelo que a introdução de novas ações é sempre possível.



Part.	Resumo	Ponderação
	espaços verdes	
	Alargamento dos incentivos municipais à reabilitação	Os incentivos municipais à reabilitação foram ponderados em função da existência de diversas ARU, entre as quais se considerou que deveria existir equidade no acesso a esses incentivos.
5	Criação de parque verde/ pista de manutenção entre Belói e Carvalhal	Esta sugestão ultrapassa os limites da área de intervenção da ORU, devendo ser ponderada no âmbito de um projeto de intervenção global para o Rio Ferreira.
	Criação da Rota Municipal do Complexo Mineiro	As sugestões referidas nesta proposta estão já incluídas na ação Eq2 - Musealização das instalações mineiras de S. Pedro da Cova.
6	Criação de ATL e centro de dia para convívio intergeracional na Escola de Belói	A reabilitação da Escola de Belói está contemplada na proposta, sendo que, em princípio, o seu programa contempla um centro de apoio à população idosa. O alargamento deste programa dependerá do já convencionado com a entidade encarregue da ocupação deste espaço.
	Criação de jardim em terrenos contíguos à nova ponte de Belói	Trata-se de uma área adjacente ao Rio Ferreira, para o qual, por os troços que integram a ARU serem muito limitados, se considera que qualquer proposta de intervenção no âmbito da ORU não poderia responder às necessidades de intervenção numa linha de água que é estruturante de um território alargado, devendo ser objeto de um projeto específico e integrado para a sua globalidade.
	Criação de passadiço no Rio	Esta sugestão ultrapassa os limites da área de intervenção da ORU, devendo ser ponderada no



Part.	Resumo	Ponderação
	Ferreira	âmbito de um projeto de intervenção global para o Rio Ferreira.
	Requalificação da praia fluvial em Belói	Trata-se de uma área adjacente ao Rio Ferreira, para o qual, por os troços que integram a ARU serem muito limitados, se considera que qualquer proposta de intervenção no âmbito da ORU não poderia responder às necessidades de intervenção numa linha de água que é estruturante de um território alargado, devendo ser objeto de um projeto específico e integrado para a sua globalidade



Gondomar, setembro 2018